



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 108/2013**  
De: 06 de maio de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O documento de N.º P108/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 06/05/13  
Responsável: Blunice

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI** e dá  
Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup> **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, Agente Administrativo, matrícula 995, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 07 de maio de 2013.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento